



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1924/Ano VIII - 26 DE NOVEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 36-2025 - APROVA ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS DA GESTÃO PÚBLICA 2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, aprovado em reunião no dia 05 de novembro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** dos seguintes serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 55.356.653/0001-08, sendo:

- **CREAS 1 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;**
- **CREAS 2 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;**
- **CREAS 3 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;**

Artigo 2º - Validar os Atestados de Registros no CMDCA, a partir de 06 de novembro de 2025, com vigência até 05 de novembro de 2026, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 25 de novembro de 2025.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 567838a0-2f0d-4da8-8b86-afc0d983a29